

PORTARIA N° 218 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2405 de 08 de outubro de 2015, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.004532/2014-93,

RESOLVE:

I. Retificar a portaria n°. 3389, de 07 de dezembro de 2015, a qual homologa o resultado da Segunda Etapa da Avaliação da servidora FERNANDA BELLINTANI FRIGERIO VALDEZ.


Onde se lê: “Pontos: 73,00”

Leia-se: “Pontos: 73,89”

II. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
FERNANDA BELLINTANI FRIGERIO VALDEZ	1793607	73,89	D	101	102	17/01/2016

III. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 17/01/2018.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas